



## DECRETO 5051, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica, de acordo com a Lei 2810/2017.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída, de acordo com artigo 5º da Lei Ordinária Municipal de 17 de outubro de 2017, a Comissão de Farmácia e Terapêutica com os seguintes membros:

- I. Um farmacêutico – Claudia Tibana;
- II. Um Enfermeiro – Gisele Coscrato;
- III. Um Procurador Municipal – Eder Batista Conti da Silva; e,
- IV. Um Médico – Wiliam Santos Zeme.

**Art. 2º** Os membros desta Comissão deverão realizar suas atribuições conforme artigo 4º da Lei supracitada.

**Art. 3º** A comissão constituída no art. 1º, não terá direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos, por ausência de disposição legal.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de janeiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos